



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial DO
MUNICÍPIO

DIA 22 DE MAIO DE 2024 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2024

Nº 054

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 384, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso VII e artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a **PEDIDO**, licença sem vencimento por 05 (cinco) anos, a servidora **Vanúzia Priscila de Lima** matrícula 28452, ocupante do cargo de **Monitor de Recreação**, lotada na Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, para tratar de interesses particulares, a partir do dia **03 de Abril de 2024**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 27 DE MARÇO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 385, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir do dia **01 de Abril de 2024**, a Sra. **Evânia Franciene da Silva**, matrícula 45438, do cargo de provimento em comissão de **Supervisor de Centro de Educação Infantil**, símbolo **CC7-A**, lotada na **Gestão Municipal de Educação Cultura e Turismo**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 27 DE MARÇO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado o aviso de licitação a seguir:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Procedimento de manifestação de interesse PMI n.º 001/ 2024. A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público edital de chamamento público para procedimento de manifestação de interesse, para a realização de estudo de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, operação, otimização e implantação de serviço de iluminação pública, e, ainda, instalação, operação e manutenção de infraestrutura de telecomunicações e de usina fotovoltaica no Município de Coromandel – MG. Inf. no site www.coromandel.mg.gov.br, ou pelo telefone (34) 38411344. Coromandel-MG, 20 de maio de 2024. **Fernando Breno Valadares Vieira** – Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público ao interessado os extratos dos termos aditivos a seguir:

Extrato do 1º Termo Aditivo, referente ao Processo Licitatório nº: 176/2023-07 – Pregão Eletrônico SRP nº: 070/2023. Parte Prefeitura Municipal de Coromandel **GONÇALVES E TEXEIRA LTDA - EPP – CNPJ: 08.422.075/0001-72.** Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender secretarias e setores da prefeitura municipal de Coromandel-mg, com reserva de itens para participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual. O presente Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer acréscimo de itens: (item Código **895** (PAPEL A4 PACOTE COM 500 FOLHAS – PAPEL A4 PACOTE COM 500 FOLHAS – PAPEL SULFITE A4, 100% CELULOSE DE FLORESTAS PLANTADAS E SUSTENTÁVEIS, PARA IMPRESSOR LASER, COR BRANCA, 75G/M2, EMBALADO EMPACOTADO COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210 MM X 297MM., NÃO SERÁ ACEITO PAPEL RECICLADO), no valor de R\$24.19 (Vinte e Quatro e Dezenove Centavos) e (item Código **199344** (PAPEL / PACOTE COM 500 FOLHAS – PAPEL A4 PACOTE COM 500 FOLHAS – PAPEL SULFITE A4, 100% CELULOSE DE FLORESTAS PLANTADAS E SUSTENTÁVEIS, PARA IMPRESSORA LASER, COR BRANCA, 75G/M2, EMBALADO EMPACOTADO COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210 MM X 297MM., NÃO SERÁ ACEITO PAPEL RECICLADO), no valor de R\$24.19 (Vinte e Quatro e Dezenove Centavos). Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: 34-3841-1344. Coromandel, 22 de maio de 2024. **Patrick César Sucupira** – Presidente Suplente da CPL.

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO

Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel

Responsável: **Jorge Adriano de Oliveira Xavier**

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344